



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.681, de 20 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1960, de 20 de abril de 2012, que “Altera redação do artigo 1º, do Decreto n. 13.891, de 31 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto n. 16.590, de 21 de março de 2012”.

ONDE SE LÊ:

“II – ANGELITA DE ALMEIDA ROSA – Diretora Geral do CETAS;

b) Suplente: ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO DA SANTANA;

a) Titular: LUCIANA ZAGO; e”.

LEIA-SE:

“II – ANGELITA DE ALMEIDA ROSA **MENDES** – Diretora Geral do CETAS;

b) Suplente: ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO **DE** SANTANA;

a) Titular: **LUCIANO** ZAGO; e”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GOVERNADOR
COMISSÃO VIGIA MORBY

[Handwritten signature]

Decreto do Conselho de Estado de Pernambuco em 28 de maio de 2015, nº 124, de observância

II - DOUTOR GUSTAVO LACERDA S.

substituto: VITÓRIO ROBERTO KIBERLO DE SANTIAGU

III - VIGENTE DE VIGENTE ROZA MEDEIROS - Diretora Geral do CELVAG

CELVAG

II - DOUTOR GUSTAVO LACERDA S.

substituto: VITÓRIO ROBERTO KIBERLO DE SANTIAGU

III - VIGENTE DE VIGENTE ROZA - Diretora Geral do CELVAG

ONDE SE DE

Decreto do Conselho de Estado nº 10 de 2015 de 21 de maio de 2015, nº 124, de observância
Decreto do Conselho de Estado nº 10 de 2015 de 21 de maio de 2015, nº 124, de observância
Decreto do Conselho de Estado nº 10 de 2015 de 21 de maio de 2015, nº 124, de observância

SECRETARIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1983, do dia 29/05/2015